

Considerando a determinação do Ministério da Educação que ratifica a competência dos Estados por meio das Secretarias Estaduais, Municipais e União dos Dirigentes Municipais no gerenciamento e execução das ações do PNAIC;

Considerando que a gestão compartilhada envolve a criação do Comitê Gestor Estadual do PNAIC.

A Secretaria de Estado de Educação com as atribuições que lhe são conferidas;

Resolve instituir o Comitê Gestor Estadual do PNAIC, conforme disposições a seguir:

SEÇÃO I DA NATUREZA

Art. 1º – O Comitê Gestor Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, doravante denominado Comitê Gestor, instituído pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, é a instância colegiada que dará cumprimento aos objetivos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC

SEÇÃO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – O Comitê Gestor Estadual do PNAIC, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, de articulação permanente, com caráter propositivo e consultivo, cuja duração é por tempo determinado de acordo com a vigência do PNAIC, será formado pelos representantes abaixo indicados, sob a Presidência do Coordenador Estadual:

1-Coordenador Estadual – SEDUC-PA:

Rosana Souza Manito – Titular

Solange Barros da Silva - Suplente

2 -Coordenador da UNDIME-PA;

Sandra Helena Ataíde de Lima - Titular

Nair Cristine da Silva Mascarenhas - Suplente

3- Coordenador de Gestão – SEDUC-PA:

Marizete Martins da Silva- Titular

Maria de Nazaré Vilhena - Suplente

4- Coordenador de Formação:

Carlos Alberto de Miranda Pinheiro-Titular

Raimundo Nonato de Pádua Cândia -Suplente

- 1º – A participação de novos membros no Comitê Gestor Estadual dar-se-á por adesão ou convite direcionado aos órgãos, instituições ou entidades que solicitarem formalmente sua adesão, devendo o aceite ser referendado pelo Comitê Gestor.
- 2º – Na ausência do coordenador estadual no ato da reunião, esta será presidida por um membro indicado em plenária.

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA

DO COMITÊ GESTOR DO PNAIC-PARÁ

Art. 3º – O Comitê Gestor Estadual do PNAIC responsabilizar-se-á pelo acompanhamento, aprovação e monitoramento: das estratégias de gestão do estado e dos municípios, por meio do Plano de Gestão; e das ações de formação do Centro de Formação –CEFOP para a alfabetização e o letramento dos estudantes, por meio do Plano de Formação. Terá as seguintes atribuições, conforme Portaria MEC 826/2017:

- I - realizar reuniões periódicas para acompanhar o planejamento e a execução das ações;
- II - planejar as ações no âmbito do programa;
- III - coordenar e monitorar o processo de construção, execução e avaliação do Plano de Gestão e Formação do Estado;
- IV - definir a instituição responsável pela formação e certificação dos participantes;
- V - definir os critérios para certificação dos cursistas que tenham concluído a formação em serviço;
- VI - contribuir para o estabelecimento e cumprimento das metas de alfabetização e letramento em seu estado;
- VII - responsabilizar-se pela constituição de equipes especializadas nos temas alfabetização e letramento, nas coordenadorias regionais, bem como pela realização de assessoramento técnico;
- VIII - coordenar o processo de discussão e disseminação dos resultados das avaliações e buscar soluções para as dificuldades identificadas no estado, organizando ações especiais de apoio a escolas com maior fragilidade;
- IX - recomendar a manutenção ou o desligamento dos coordenadores regionais e locais às respectivas secretarias de educação;
- X - acompanhar os resultados das escolas do seu estado nas avaliações externas nacionais e nas avaliações realizadas pela rede e próprias escolas ao longo do processo;
- XI - planejar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras para a Alfabetização e o Letramento;
- XII - organizar o calendário acadêmico, a definição dos polos de formação e a adequação das instalações físicas para a realização dos encontros presenciais.
- XIII acompanhar a execução do Plano de Formação Continuada;
- XIV - efetuar a revisão técnica, publicações e atos e ações referentes à execução do curso de formação continuada;
- XV - Acompanhar e monitorar o estado e os municípios nos

eventos de formação;

XVI - convocar e presidir encontros para discussão de assuntos correlatos ao Programa.

SEÇÃO IV DA PLENÁRIA DO COMITÊ GESTOR

Art. 4º – O Comitê Gestor realizará sessões ordinárias ou extraordinárias, que podem ser especiais, segundo o fim a que se destinem:

- 1º – As sessões ordinárias do Comitê Gestor deverão ser realizadas mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessárias.
- 2º – Na sessão extraordinária, o Comitê Gestor somente deliberará sobre a matéria para o qual foi convocado, com prazo mínimo de 72 horas.
- 3º – As sessões especiais solicitadas destinam-se à discussão de assuntos ou temas relevantes, que exijam a participação de autoridades ou técnicos convidados pelo Comitê Gestor.

Art. 5º – Compete à Plenária:

I – decidir sobre a matéria que lhe for submetida e sobre assuntos da sua atribuição;

II – propor a discussão de assuntos relevantes;

III – convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário;

IV – decidir sobre as questões pertinentes a eventos locais ou estaduais do Plano de Formação;

V – exercer outras competências de natureza jurídico-educacional que sejam demandadas pelo programa;

VI – aprovar o plano de gestão e de formação.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas no desenvolvimento do programa serão resolvidos em consulta Plenária do Comitê Gestor.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de setembro de 2017.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 225098

PORTARIA Nº 1.287/2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Inciso III, artigo 3º, da Lei 8.030/2014, em consonância com a Lei Federal 11.738/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para comporem a Comissão Específica de Implementação da hora atividade para os professores da Educação Básica, formada por 02 representantes de cada Secretaria Adjunta e ASJUR, sob a presidência do titular da Secretaria Adjunta de Ensino, para realizarem estudo necessário para o cumprimento dos dispositivos acima especificados.

- JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA – Secretário Adjunto de Ensino – SAEN

- JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO – DEMP/SAEN

- MARIA DE NAZARÉ VILHENA – DEINF/SAEN

- NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR – SAGEP

- ILMA PINHEIRO BRANDÃO – SAGEP

- ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO – SAPG

- MAURO ALBERTO MARTINS PANTOJA – SAPG

- FAGNER MAIA FEITOSA – ASJUR

- HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS G. CARVALHO - ASJUR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de Setembro de 2017.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 225106

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1995/2017-BELÉM

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS DUARTE DAMASCENO SEGUNDO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 06/09/2017

Término Vínculo: 05/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1996/2017-SANTA BARBARA DO PARÁ

Nome do Servidor: ARLEN REIS BRITO PINHEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 06/09/2017

Término Vínculo: 05/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado

em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1997/2017-SANTA BARBARA DO PARÁ

Nome do Servidor: THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 06/09/2017

Término Vínculo: 05/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1998/2017-ABAETETUBA

Nome do Servidor: PRISCILA DE SARGES RODRIGUES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2017-ALENQUER

Nome do Servidor: JOAO LOPES DA SILVA FILHO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: CASSIA THAIS MACEDO MONTEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: MATHEUS CAIO DE JESUS QUEIROZ

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2017-ÓBIDOS

Nome do Servidor: GLEIDSON FERREIRA VAREJAO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2017-ÓBIDOS

Nome do Servidor: GLEIDSON FERREIRA VAREJAO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: ANA LUCIA MEMORIA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2004/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: BRENO HENRY SOUZA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2005/2017-IGARAPÉ AÇU

Nome do Servidor: LAUDINEIA MARIA MENEZES DE BRITO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 04/09/2017

Término Vínculo: 03/09/2018